



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO

N.º

Assunto :

Secção :

Data :

-LEI Nº 478, de 15 de Setembro de 1964
Dá denominação à via pública.

A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

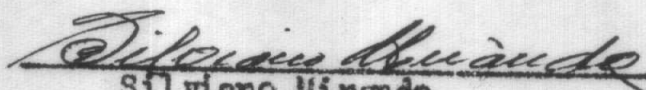
Art.1º - Fica o sr. Prefeito Municipal autorizado a mandar confeccionar uma placa para via pública com o nome de Rua Bortolo Bolognani;

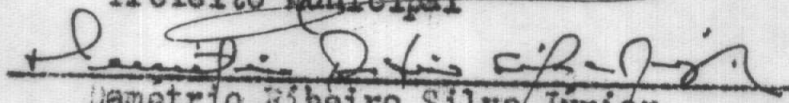
Art.2º- A placa mencionada no Art.1º desta Lei, deverá ser colocada na via pública, recém-aberta, que tem seu início na Rua 13 de Maio e vai terminar no Loteamento "Jardim Cel. Gustavo Barbosa", nesta cidade;

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir como inteiramente nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino, aos 15 de Setembro de 1964.


Silviano Miranda
Prefeito Municipal


Demétrio Ribeiro Silva Júnior
Secretário

Registrada no Livro n.2-Fls.96 v.Data supra.


Secretário